

LEI MUNICIPAL N° 2476 DE 27/02/97
PROJETO DE LEI N° 2579
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA PAULO SALVIANO ARAÚJO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA PAULO SALVIANO ARAÚJO", em sua homenagem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Que a denominação desta rua seja feita em um dos bairros próximos à Vila Helena, ou em especial, na própria Vila Helena.

ART° 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ
ELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE